



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

004

APOSTILA

Interessado: **ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Emprego: Diretor da Divisão de Finanças e Recursos Humanos

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as alterações contidas na Lei 5.750/01, que dispõe sobre a organização da Câmara Municipal de Araraquara, bem como, cria o Quadro Especial dos Servidores do Legislativo do Município – QEL, faz APOSTILAR a seguinte alteração:

O servidor acima fica reenquadrado do cargo de Diretor da Divisão de Finanças e Recursos Humanos para o cargo de “Diretor de Administração”, constante do Anexo I da Lei 5750, passando a ser classificado na referência **12 (doze)** da tabela de vencimentos, constante do Ato número 01/02 da Mesa da Câmara. O cargo/emprego de “Diretor da Divisão de Finanças e Recursos Humanos” fica automaticamente extinto, conforme § 1º do artigo 99 da Lei 5.750/01.

Câmara Municipal de Araraquara, 11 (onze) de março do ano de 2002 (dois mil e dois).//

VALDERICO JÓE
Presidente

IDELMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

Registrada à fl.230 do livro competente nº. 07